



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ.

LUIS ANTONIO ROSSATTO, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente apresentar seja levado a apreciação do Plenário deste Legislativo o incluso Projeto de Lei n.º 105/2013, cuja súmula “Institui a denominado “Marcha para Jesus” no Município de Campo Largo.”

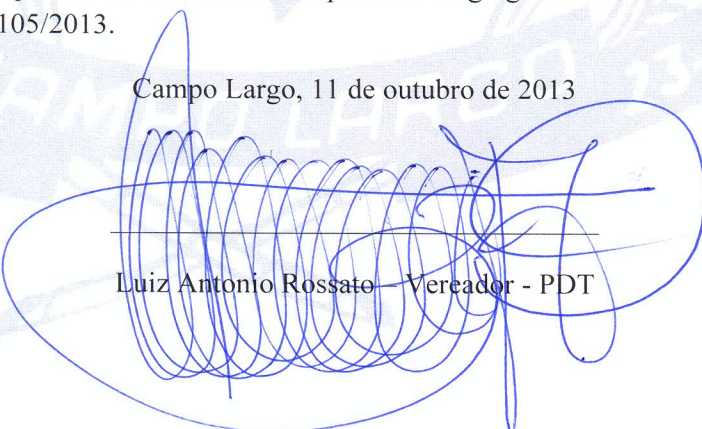
Desejamos oficializar a realização deste evento anualmente e reunir adeptos de Igrejas Cristãs do nosso Município, sempre no primeiro sábado do mês de abril.

A proposição atende solicitações feitas pelas lideranças cristãs de Campo Largo, visando sobre tudo promover a fé e o cultivo de princípios encontrados na doutrina de Cristo. A dinamização do evento estará a cargo das próprias Igrejas, que em conjunto decidirão sobre o percurso, sonorização, publicidade e sua segurança.

A “Marcha para Jesus” é a manifestação pública da Fé e convivência nos princípios dos Evangelhos, contribuindo para uma sociedade mais próxima do trinômio Fé, Esperança e Caridade.

Convencidos de que a cidade de Campo Largo muito ganhará com tal proposição pedimos o incondicional apoio desta egrégia Casa de Leis para aprovação do Projeto de Lei n.º 105/2013.

Campo Largo, 11 de outubro de 2013


Luiz Antonio Rossatto - Vereador - PDT